

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 15Jul08 NUMERO: 2008NE000979 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 05801950/0001-39 - C.V COMERCIO DE VIDROS LTDA ME  
ENDERECO : LUIZ FAGUNDES 2730 PICADAS DO SUL  
MUNICIPIO : 8233 - PALHOCA UF: SC CEP: 88106-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2008NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NO MEZANINO DA SALA DE SESSÕES.

L 940 PROC. CMP 225/2008 REQ. CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 01000000000 339030 000000 AIEF MANPRE

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 34449/2008

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8233

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 2.344,98

DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 15Jul08 NUMERO: 2008NE000979 PROCESSO: 34449/2008  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CREDOR : 05801950/0001-39 - C.V COMERCIO DE VIDROS LTDA ME  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 24 -MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.344,98  
 VALOR DO SEQ. : 2.344,98

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE VIDRO PARA FECHAMENTO DO MEZANINO, NA SALA DE SESSÕES DO TRES C , SITO NA RUA ESTEVES JÚNIOR N. 68, CENTRO, DIVISÓRIA PISO/TETO EM VIDRO TEMPRADO FUMÊ DE 8MM, COM VEDAÇÃO EM SILICOBE E FERRAGENS NA COR PRETA. ÁREA 6,93 M2, CÓDIGO FX036A, ÁREA 5,94 M2, CÓDIGO FX135A. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O PROJETO BÁSICO E PROPOSTA DA EMPRESA, CONSTATANTES NO PROCEDIMENTO CMP N. 225/2008.

PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. CONTATAR COM A SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA AGENDAR A INSTALAÇÃO, PELO FONE 3251 3770, DAS 13H ÀS 19H.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO OU ENCAMINHÁLO AO DIRETOR-GERAL PARA APREC. E DECISÃO.

TOTAL : 2.344,98

EDUARDO CARDOSO  
 ORDENADOR

JOSE LUIZ SOBIEJAJSKI JR.  
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO